



Secretaria Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o Presente Termo de
Adesão foi publicado no placar
de avisos desta Prefeitura.
Itaguari 23 de 12 de 2025
[Assinatura]
Responsável

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2025
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025

ORIGEM :PREGÃO - Nº 050/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.236.968/0001-11, com sede administrativa a Pc Três Poderes, S/N, Setor Aeroporto, Cep: 76.520-000.

ÓRGÃO ADERENTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DO MUNICÍPIO DE ITAGUARI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.200.941/0001-95, com sede na Av. Goiás c/ Rua Paraná, s/n, Setor Três Poderes, CEP: 76650-000, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. NADEILSON ATANÁSIO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 788.494.891-53, residente e domiciliado nesta cidade.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: INOVATTO VEÍCULOS LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.115.386/0001-97, estabelecida na Rua 18, nº145, Qd. A 9, Lt.24, St. Oeste, Goiânia-Go, neste ato representado pelo seu representante legal.

QUANTIDADE: A Aquisição, pela Prefeitura Municipal de ITAGUARI- GO é de até de 50% (cinquenta por cento) dos itens da Ata Supracitada, SENDO QUE NO PRESENTE CASO FOI ADERIDO APENAS 25%, estando dentro do limite disposto na Lei, o VALOR UNITÁRIO DOS OBJETOS ESTÃO INDICADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2025, o qual deverá ser disposto na emissão de ordem de compras e notas fiscais a ser emitidas, nos termos abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Veículo tipo pick-up, cabine simples, ano/modelo: mínimo 2025/2025 - zero quilometro (0 km) equipado com alarme e trava, air-bag para todos os ocupantes da cabine, alimentação sistema de injeção direta e eletrônica de combustível, ar- condicionado completo no veículo (cabine do motorista e compartimento do paciente) com regulagem manual de temperatura, direção hidráulica, transmissão manual, com câmbio de no mínimo 6 velocidades, sendo uma ré, capacidade de carga mínima na carroceira de 900kg, capacidade mínima do tanque de combustível de 80 litros, cilindrada (cm ³) – mínimo de 2.200, combustível diesel	TOYOTA	01 UND	R\$ 339.800,00	R\$ 339.800,00

INOVATTO
VEÍCULOS
LTDA:371153
86000197

Assinatura de forma
digital por INOVATTO
VEÍCULOS
LTDA:37115386000197
Data: 2025-12-23
13:35:40 -03'00'



Secretaria Municipal de Saúde

<p>s-10, distância mínima de 2.900 mm entre eixos, freio com (a.b.s.) nas quatro rodas, freio dianteiros com discos ventilados com abs e ebd (distribuição eletrônica de força de frenagem), gancho para reboque dianteiro e traseiro, peso bruto total mínimo do veículo de 2.500kg (sem adaptação), pneus e rodas iniciando em 220/65 r16". Potência (cv/rpm) – a partir de 200cv e rpm a partir de 3.400, rodas de aço estampado a partir 16", taxa de compressão – a partir 15.00, torque (kgf/rpm) – a partir de 42/a partir de 2.000, tração - 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico e bloqueio do diferencial traseiro, traseiros tambor com abs e ebd, vão livre mínimo do solo – a partir de 260mm, controle de estabilidade, portas- copos e porta-objetos, revestimento dos bancos em material sintético, bancos com regulagem de altura e encosto, motor com potência mínima de 2.2cv. Adaptado para ambulância tipo a, de simples remoção implementado c/ baú de alumínio adaptado com portas traseiras e vidros vigia na porta traseira, temperado com adesivo branco janelas com vidros opaco na lateral direita; com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo contran; snorkel p/ captação do ar-condicionado, de admissão do motor e diferencial capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total sistema elétrico: original do veículo, com montagem de bateria adicional, mínima de 100a; independente da potência necessária do alternador (não serão admitidos alternadores menores que 100a);inversor de corrente contínua (12v) para alternada (110v) com capacidade mínima de 1.000w de potência, máxima contínua, com onda senoidal pura;painel elétrico interno, mínimo de uma régua integrada, com no mínimo, 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2p+t) de 110 vca e 02, para 12 v (potência máxima de 120 w), interruptores com teclas do tipo iluminadas;iluminação natural e artificial. Sinalizador frontal secundário: barra linear frontal no veículo, semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores de leds em cada lado da carenagem frontal da ambulância, na cor vermelha, com tensão de trabalho de 12vcc, e consumo nominal máximo de 1,0a, por sinalizador. 02 sinalizadores na parte traseira, na cor vermelha, com</p>				
---	--	--	--	--

INOVATTO
VEICULOS
LTDA:37115
386000197

Assinada de forma
digital por INOVATTO
VEICULOS
LTDA:37115386000197
Data: 2025.12.23
13:35:19 -0300

<p>frequência mínima de 90 flashes por minuto, operando mesmo com as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, com lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização com tratamento uv; fornece laudo que comprove o atendimento às normas sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica com amplificador de potência mínima de 100 w rms @13,8 vcc, mínima de 03 tons distintos, sistema de megafone com ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mínimo 100 db @13,8 vcc; fornece laudo que comprove o atendimento à norma sae j1849 (society of automotive engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante; sistema fixo de oxigênio. ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista com o sistema original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. para o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica mm sistema de ar condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da nbr 14.561 capacidade térmica do sist. De ar condicionado do compartimento traseiro com no mínimo 30.000 btus. cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. no salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; com no mínimo 1.800 mm de comprimento, com sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar autorização de funcionamento de empresa (afe) do fabricante, bem como, registro ou cadastramento dos produtos na anvisa; garantia de mínima 24 (vinte e quatro) meses. Ensaio atendendo à norma abnt/nbr 14561/2000 e amd standard 004, feito por laboratório credenciado. Design interno: dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados</p>				
--	--	--	--	--

	no atendimento às vítimas. Pega-mãos ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, para auxiliar no embarque, com acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada para acomodação de equipamentos, para apoio de equipamentos e medicamentos; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e sus) e palavra (ambulância) do capô, laterais e vidros traseiros.				
02	Veículo de passeio, tipo suv, ano mínimo: 2025/2025, veículo novo; motorização mínima de 1.6, câmbio cvt; potência a partir de 112 c.v. bicomustível; 4 portas; capacidade de no mínimo 5 lugares; cintos de segurança em todos os bancos; câmbio automático de no mínimo 6 marchas; tração dianteira 4x2; porta malas de no mínimo 475 litros; mínimo 06 airbags, controle eletrônico de estabilidade com auxílio de partida em rampa, sensor de estacionamento traseiro, vidros e travas elétricos, freio abs com distribuição eletrônica de frenagem; ar-condicionado, câmera de ré, regulagem manual de faróis, na cor prata, retrovisores e dispositivos de segurança exigidos pelo conatran/denatran. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios conforme o código brasileiro de trânsito.	RENAUT	01 UND	R\$167.950,00	R\$167.950,00
TOTAL : R\$ 507.750,00 (Quinhentos e sete mil setecentos e cinquenta reais).					

PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Adesão terá validade até o dia 22/10/2026 nos Termos da Ata de Registro nº 050/2025 oriunda do Pregão Presencial nº 050/2025 MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS-GO, assinada 22/10/2025 anexa ao processo administrativo nº 4662/2025, que passam a fazer parte do presente Termo.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento art. 86, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021, Acórdão n.º 00019/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM-GO e Decreto Municipal nº 158/2022.que regulamenta o sistema de registro de preços no Município de Itaguari-Go.

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto): Constitui objeto do presente Termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 049/2025 do Pregão Presencial SRP nº 049/2025 para futura aquisição de **VEÍCULOS AMBULÂNCIA, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, constantes da proposta comercial referente ao Termo de Referência contido no supracitado Edital, conforme detalhamento da Ata de Registro de Preços supracitada.



Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): O município de Itaguari adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 050/2025, celebrada através do Pregão Presencial nº 050/2025, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, no item e quantidade discriminada na presente Ata de origem **o qual por força do presente fica fazendo parte integrante, inseparável e complementar do presente Termo**, para que juntos produzam seus efeitos legais.

Itaguari, 23 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF sob o nº 11.200.941/0001-95
NADEILSON ATANÁSIO
CPF/MF sob o nº. 788.494.891-53

INOVATTO
VEICULOS
LTDA:37115386000
197

Assinado de forma digital
por INOVATTO VEICULOS
LTDA:37115386000197
Dados: 2025.12.23
13:34:15 -03'00'

INOVATTO VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF sob nº 37.115.386/0001-97

Testemunhas:

1) Nome: Bucos dos Reis A. Leite

CPF n.º 005.505.691-11

2) Nome: Dejane A. S. S.

CPF n.º 961214591-15